



SENADO FEDERAL

Ofício nº 876 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 201, de 2025, que “Aprova os textos das Resoluções MSC.239(83), MSC.240(83), MSC.256(84), MSC.257(84), MSC.258(84), MSC.269(85), MSC.282(86) e MSC.283(86), com as respectivas emendas à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (**International Convention for the Safety of Life at Sea – SOLAS**), de 1974, adotadas pelo Comitê de Segurança Marítima (**Maritime Safety Committee – MSC**) da Organização Marítima Internacional (**International Maritime Organization – IMO**), entre 2007 e 2009”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pdl24-308

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6266051607>